PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

**GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES**

**Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo**

RECEBEMOS
EM: 10 / 09 /2013
HORÁRIO: 08 hs 45 Min.
Assinatura

**REQUERIMENTO Nº 351 /2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

**REQUERENTE:** VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES.

**REQUERIDA:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

**DESTINATÁRIO: Dolores Nunes,** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**ASSUNTO:** REQUER A *IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL – CRAS, NO SETOR VILA NOVA NA CIDADE DE GURUPI.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 632/2013
DATA 27 AGO. 2013 HORAS 07:38
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 03/09/2013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Dolores Nunes,** requerendo-lhe a *IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL – CRAS, NO SETOR VILA NOVA NA CIDADE DE GURUPI.*

**JUSTIFICATIVA**

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protética das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

**AV. GOIÁS, Nº 2878, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 2 - Câmara Municipal GURUPI-TO.**
**ver.valdoniorodrigues@gmail.com**

O município de Gurupi, necessita de ampliação dos serviços do CRAS, devido a grande expansão de territorialidade e de vulnerabilidade social que vem se expandindo a cada dia.

É uma reivindicação dos usuários.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES,** aos 26 dias do mês de Agosto de 2013.

**VALDÔNIO RODRIGUES**
**VEREADOR - PSB**